



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

### TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 001/2017

**Processo nº 553/2019**  
**Contrato nº 001/2017**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, inscrita no CNPJ nº 03.251.599/0001-24, com sede na Rua Muniz Freire, n.º 305, Centro, Iconha, Espírito Santo, CEP: 29.280-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada legalmente pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, o Exm.º Sr. Vereador Marcelo Lovati Macarini, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 087.024.177-07, RG nº 1.688.247, residente e domiciliado na Zona Rural, S/N.º, Morro da Palha, Iconha/ES e de outro lado a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, representada legalmente pelo Sr. André Luiz de Oliveira Silva, brasileiro, casado, CPF nº 011.757.536-45, Carteira de Identidade nº 1.429.691.336 SSP/BA domiciliado na Rua Victorino Cardoso, 235, Ed. Day by Day, Jardim Camburi, Vitória/ES, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO N.º 007** ao Contrato de nº 001/2017, que tem por objeto “processamento de crédito específico (ticket alimentação) para administração e fornecimento de cartão eletrônico/magnético para concessão de auxílio-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Iconha”, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, oriundo do processo administrativo nº 349/2016 e do Pregão Presencial nº 005/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 001/2017 – Da Vigência do Contrato, item 12.1.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais), sendo o valor mensal total de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), para o Exercício de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O termo final da vigência do Contrato n.<sup>º</sup> 001/2017 passa a ser a data de 31/12/2020.

3.2. É proibida a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Átrio do Poder Legislativo Municipal (art. 84, LOM), no endereço eletrônico da Câmara de Iconha, bem como no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DOES, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Iconha – ES.

4.2. As despesas correrão por conta do Projeto/Atividade de n.<sup>º</sup> 2.002 (Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo) e do Elemento de Despesa 33904600000 (Auxílio Alimentação), previstos no Orçamento de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Iconha – ES, 14 de novembro de 2019.

**Marcelo Lovati Macarini**  
Presidente - Câmara Municipal de Iconha/ES  
Contratante

**André Luiz de Oliveira Silva**  
Diretor - UP Brasil Administração e Serviços Ltda  
Contratada

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax: (28) 3537 – 2084. E-mail: [camaraiconha@yahoo.com.br](mailto:camaraiconha@yahoo.com.br)  
Site: [www.camaraiconha.es.leg.br](http://www.camaraiconha.es.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_